

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Economia e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para tratamento de dados variáveis e impressão dos carnês de tributos para o exercício 2026.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Necessidade de contratação de empresa para tratamento de dados variáveis e impressão dos carnês de tributos para o exercício 2026.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Consta no Plano de Contratações anuais
3. Requisitos de contratação? Havendo, justificar.
NÃO SE APLICA
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Contratação de empresa para tratamento de dados variáveis e impressão de 120.000 (cento e vinte mil unidades) de carnês de tributos para o exercício 2026, sendo 95.000 mil para IPTU do Imobiliário e 25.000 para ISSQN e Taxas do Mobiliário. O valor estimado do quantitativo a serem contratadas foi acrescido em 10% (dez por cento) em virtude do crescimento vegetativo e variabilidade de empreendimentos dentro do Município, o quantitativo havia sido mantido idêntico nos exercícios de 2023 e 2024. Nos projetos anteriores os quantitativos foram estimados, conforme cópias de contrato anexos, em: 2021 – 100.000 unidades – 80.000 unidades IPTU e 20.000 unidades ISS; 2022 – 95.000 unidades – 80.000 unidades IPTU e 15.000 unidades ISS, e 2023 – 100.000 unidades - 90.000 unidades IPTU e 20.000 unidades ISS. 2024 – 100.000 unidades - 90.000 unidades IPTU e 20.000 unidades ISS. A variação considerada na análise das demandas de impressão e tratamento dos dados são os relatórios de emissão do ano anterior somados aos cadastramentos anuais. Considerando os ultimos exercícios, o total do objeto foi mantido visando garantir a expressão da realidade e a economicidade.
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Entre as soluções existentes no mercado, foram identificadas:

- Confeccção pelo próprio município dos carnês de tributos;
 - Contratação de empresa para realização dos serviços de confeccção dos carnês de tributos;
- Em análise das alternativas possíveis no mercado, analisadas ainda aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, foi verificado que a contratação de empresa especializada para tratamento de dados variáveis e impressão dos carnês de tributos se mostra a melhor alternativa para suprir as demandas solicitadas, tendo em vista que o Município não dispõe de maquinário assim como pessoal qualificado para realização dos serviços propostos, assim como não dispomos de local apropriado, no momento, para instalação deste.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O processo será tramitado pelo Departamento de Compras para as cotações.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Contratação de empresa especializada para tratamento, formatação e impressão de dados variáveis e confeccção de carnês para arrecadação de tributos municipais em qualquer agência bancária, através de documento de arrecadação emitido com código de barras padrão FEBRABAN.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

COMPRA SEM PARCELAMENTO.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Necessidade de contratação de empresa para especializada em tratamento de dados variáveis e impressão dos carnês de tributos do exercício 2026 visando cumprir as bases do Código Tributário Municipal em face do lançamento, notificação e recebimento de tributos e taxas municipais.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

NÃO SE APLICA.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

NÃO SE APLICA.



12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

NÃO SE APLICA.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de confecção de carnês para arrecadação de tributos municipais, através de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, permitirá a identificação de todos os dados relativos às parcelas a serem quitadas, dos dados técnicos sobre a tributação, do devido reconhecimento de variações legais (multas, juros ou descontos legais) para a efetivação do pagamento. A precisão dessa confecção permitirá a correta contabilização das receitas, as baixas dos valores junto à Tesouraria e a garantia de que seja possível identificar cada recebimento, evitando erros lógicos que impeçam o recebimento por agentes bancários credenciados e viabilizando a identificação do contribuinte e a devida baixa em seu histórico.

Jahu/SP, 06 de outubro de 2025.

HERMES NEREU CELESTINO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

